



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências que se façam necessárias,

Considerando que a cidade de Roseira, possui inúmeras pessoas dispersas, que tem se valido do trabalho de recolhimento de parte reciclável do lixo produzido pelas propriedades, residências, estabelecimentos comerciais e industriais de Roseira,

Considerando que o Município de Roseira, tem enfrentado dificuldades para depositar no seu próprio território, o lixo produzido pela população, se valendo do encaminhamento deste lixo produzido para cidades vizinhas, onerando os cofres públicos municipais,

Considerando que, as pessoas envolvidas no recolhimento reciclável do lixo produzido, colaboraram ainda que timidamente com a redução da quantidade do lixo a ser transferido para a cidade vizinha, ou mesmo que fosse depositado em Roseira.

Considerando que, com o apoio logístico e organizacional da Prefeitura Municipal de Roseira, através de sua área social, em cooperativa dos, digamos, Agentes do Meio Ambiente, resultaria numa diminuição significativa do volume de lixo a ser depositado, e/ou, encaminhado para depósitos em cidades vizinhas,

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, providências através da área social da Prefeitura Municipal de Roseira, ser verificado as possibilidades de organizar em cooperativa, conforme a Lei Municipal nº 1.102, de 08 de janeiro de 2007, que cria o Cooperativismo de Reciclagem, as pessoas que reciclam parte do lixo produzido pela sociedade roseirense, bem como, a viabilização de liberação de verbas da



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

área social do Governo do Estado de São Paulo, para aquisição de carrinhos de mão, prensas de material reciclável e construção de um galpão, para armazenamento do lixo reciclável recolhido, depositado, para posterior comercialização.

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de março de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães